

CONVITE

O autor e a Editora Del Rey convidam para o lançamento do livro:

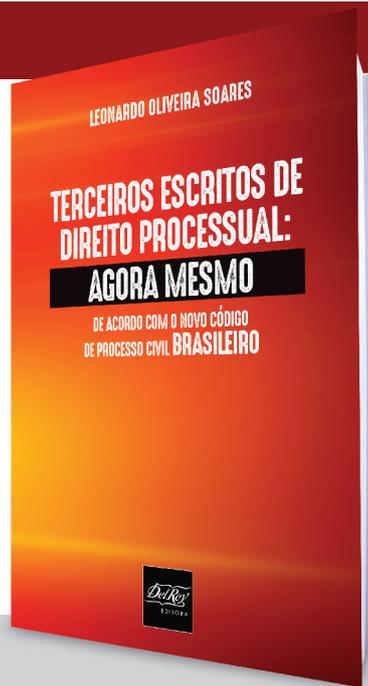
TERCEIROS ESCRITOS DE DIREITO PROCESSUAL: AGORA MESMO

Leonardo Oliveira Soares

Data: 18 de março de 2016.

Horário: A partir das 18h às 21h.

Local: Livraria Del Rey Editora Ltda – Goitacases.
Rua Goitacases, 71, Belo Horizonte – MG.



Sobre o autor

- Bacharel em Direito pela PUC-MG (2000).
- Mestre em Direito Processual pela PUC-MG (2003).
- Procurador do Estado de Minas Gerais desde 2004.
- Atualmente ocupa o cargo de Advogado Regional em Ipatinga.
- Professor de Teoria Geral do Processo e Processo Civil na FADIPA.
- Membro da Academia Brasileira de Direito Processual Civil.
- Membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.
- Autor dos livros *PRIMEIROS ESCRITOS DE DIREITO PROCESSUAL: faz escuro mas eu canto* (2013) e *NOVOS ESCRITOS DE DIREITO PROCESSUAL: entre presente e futuro* (2015), ambos publicados pela Editora Del Rey.
- Coautor dos livros *Estudos Continuados de Teoria do Processo, Síntese, 2004*, *O novo processo civil*, Lex Editora, 2012 e *Repercussões do novo CPC - Juizados Especiais*. Salvador: JusPODIVM, 2015, v. 7
- Autor de dezenas de estudos divulgados nas principais revistas brasileiras especializadas em Direito e em revistas europeias, possui, ainda, artigos publicados no *Jornal Estado de Minas*, *Caderno Direito & Justiça*.

Sobre a obra

Leonardo já atingiu a estatura intelectual daqueles que, como Francesco Carnelutti, podem escrever o prefácio de suas próprias obras. Entretanto, parafraseando José Marcos Rodrigues Vieira, nosso escritor é profundo e proverbialmente modesto. E, assim, fui brindado com o honroso e desafiante convite para prefaciar a obra *TERCEIROS ESCRITOS DE DIREITO PROCESSUAL: AGORA MESMO*.

A leitura consubstancia dois momentos. No primeiro exsurge o deleite intelectual; textos que mesclam técnica e conhecimento. No segundo, invade-nos aquele espírito guerreiro, tenaz e transformador, que nos embala com a emoção do “agora mesmo”. É isso: não precisamos esperar a vacatio legis nem mais interregno algum. O momento para sermos melhores, do que temos sido como pessoas que lidam com o Direito, é agora: “agora mesmo”. Essa é a pérola comportamental extraída das palavras.

Do prefácio do Professor Jorge Ferreira da Silva Filho.